

---

**ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDIM DO SERIDÓ**

---

**GABINETE DO PREFEITO**  
**PORTARIA Nº 167, DE 22 DE JULHO DE 2020.**

**O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE JARDIM DO SERIDÓ, ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE**, no uso de suas atribuições que lhes são conferidas pelo art. 65, V, da Lei Orgânica do Município de Jardim do Seridó e,

*Considerando* o art. 86, § 1º, da Lei nº 593, de 22 de junho de 1994 – Regime Jurídico único dos Servidores Públicos da Prefeitura Municipal de Jardim do Seridó, Estado do Rio Grande do Norte,

*Considerando* o teor do Processo Administrativo nº 054/2020, da Secretaria Municipal de Administração;

*Considerando* ainda o parecer da Junta Médica Oficial do Município de Jardim do Seridó, emitido aos 15 (quinze) dias do mês de julho de 2020, manifestando-se favorável à prorrogação do afastamento da servidora requerente;

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Conceder a Servidora **ARIANE BEZERRA RIBEIRO**, inscrita no CPF sob o nº 018.439.224-10, matrícula nº 1385, ocupante do cargo de Odontóloga – PE.III, prorrogação da Licença por motivo de doença em pessoa da família por mais 60 dias – período de 07 de julho de 2020 a 04 de setembro de 2020.

**Art. 2º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, sendo seus efeitos retroativos a 07 de julho de 2020, revogadas as disposições em contrário.

**CUMPRA-SE. PUBLIQUE-SE E REGISTRE-SE.**

**Centro Cultural de Múltiplo Uso Prefeito Pedro Izidro de Medeiros**, em Jardim do Seridó/RN, 22 de julho de 2020.

**JOSÉ AMAZAN SILVA**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Fágner Silva de Azevedo  
**Código Identificador:57CC52D0**

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado do Rio Grande do Norte no dia 23/07/2020. Edição 2320  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<http://www.diariomunicipal.com.br/femurn/>